



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE CAPÃO BONITO - SP

Praça Governador Mário Covas Júnior, 242, ao lado do fórum - Nova Capão Bonito - CEP 18304135
Fone: (15) 3542-1403 / 3542-3894 - CNPJ: 50.782.614/0001-40 - E-mail: carlos-bertoni@uol.com.br

Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:004061

Apresentante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO GRANDE, CNPJ:

Partes.....: GABRIELA VIEIRA, CPF: 425.068.428-88

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/11/2024, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF 4061, Reg. No 208, AV. 23, Pão Acre 16	21/11/2024	ATA PRESTACAO CONTAS 2023		METADE DAS CUSTAS =	R\$ 172,30	R\$ 120,20	R\$ 292,50	1196694PJUC000041611AD24N

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	172,30
Ao Estado	R\$	48,91
Ao SEFAZ	R\$	33,51
Ao Registro Civil	R\$	9,07
Ao Tribunal de Justiça	R\$	11,83
Ao Município	R\$	8,58
Ao Ministério Público	R\$	8,30
TOTAL	R\$	292,50

Valor Depositado..... R\$ 0,00

A Receber..... R\$ 292,50

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

CAPÃO BONITO-SP, 21 de novembro de 2024

MARIA MADALENA ROQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1196694PJUC000041611AD24N

**A RECEBER
A QUANTIA DE
R\$ 292,50**

Em: 21/11/2024

je

PELO INTERESSADO
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Maria Madalena Roque
Escrivente Autorizada

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE CAPÃO BONITO

Oficial Titular: Carlos Alberto Bertoni

Praça Gov. Mario Covas Júnior, 242 - Centro

Tel.: (15) 3542-1403 - Email: carlos-bertoni@uol.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4061 de 21/11/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **23 (vinte e tres) páginas**, foi apresentado em 06/11/2024, o qual foi protocolado sob nº 4061, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4061** e averbado no registro primitivo nº 208 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE CAPÃO BONITO na presente data.

Apresentante
GABRIELA VIEIRA

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE
ATA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

Capão Bonito - SP, 21 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO BERTONI
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 171,30	R\$ 48,91	R\$ 33,51	R\$ 9,07	R\$ 11,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 8,30	R\$ 8,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

4061



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1196694PJUC000041611AD24N



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAPÃO BONITO

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

ILMO SENHOR

PRENOTAÇÃO PJ
4061


06/11/2024

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO SP

APAE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, estabelecida na Rua: José Paulino Assumpção, nº 501, bairro: Ribeirão dos Nunes, Município de Ribeirão Grande/SP, CEP. 18.315-000, endereço eletrônico (e-mail) apae.ribeiraogrande@hotmail.com, inscrita no CNPJ. sob nº 02.519.757/0001-11, através de sua Presidente: Gabriela Vieira, infra-assinado, portadora do RG: 48.930.922-7 e do CPF: 425.068.428-88, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria o registro da ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DIRETÓRIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE, realizada no dia 28 de maio de 2024.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Ribeirão Grande, 05 de junho de 2024.



Gabriela Vieira

Presidente da APAE

SELOS PAGOS POR VERBA
VALOR RECEBIDO

CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP	RECONHEÇO POR FIRMA DE <u>Gabriela Vieira</u>	RIBEIRÃO GRANDE, 13 DE JUNHO DE 2024	DA VERDADE
Cilene Gabriela Queiroz de Oliveira Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionado de Notas de Ribeirão Grande/SP.			

113878
FIRMA 1
S108s1AA0007461

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE RIBEIRÃO GRANDE.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024), às dezenove horas (19h00) em primeira convocação e às dezenove horas e trinta minutos (19h30) em segunda convocação, reuniram-se na sede da APAE de Ribeirão Grande, localizada na rua José Paulino Assumpção, nº 501, Bairro Ribeirão dos Nunes, CEP: 18315-000, no município de Ribeirão Grande, estado de São Paulo, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como os associados regulares, quites com suas obrigações sociais e financeiras, conforme previsto no art. 23 do Estatuto Social. A convocação foi realizada por meio de edital datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), amplamente divulgado por circular, grupos de comunicação e redes sociais. A lista de presença encontra-se anexada a esta ata.

A Assembleia Geral Ordinária foi convocada com a seguinte ordem do dia:

ITEM 1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades referente ao exercício de 2023:

A presidente Gabriela Vieira, juntamente com a coordenadora Rosangela Marina de Proença Manoel, apresentou o relatório circunstanciado contendo o resumo das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023, com destaque para projetos, campanhas e eventos realizados. O documento foi analisado e aprovado por unanimidade pelos presentes.

ITEM 2. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis de 2023: A contadora da entidade, senhora Flora Pedroso Rabelo, procedeu com a apresentação da Prestação de Contas, incluindo o Balanço Patrimonial do exercício de 2023, os Demonstrativos de Resultados, bem como os documentos que evidenciam as receitas, despesas e investimentos realizados pela entidade ao longo do referido período. Após a exposição detalhada, os demonstrativos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

ITEM 3. OUTROS ASSUNTOS - Reajustes Salariais: A presidente Gabriela Vieira explanou sobre a necessidade de ajustes salariais para os colaboradores, conforme o OFÍCIO PJA 019/2024 da Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP), em alinhamento com o dissídio coletivo de 2024/2025 celebrado entre o SENALBA e o



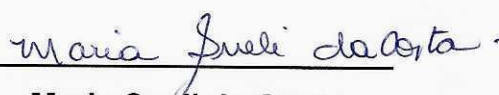
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

SINDELIVRE. Foi informado que, a partir de 1º de março de 2024, o piso salarial dos colaboradores será de R\$ 1.766,00 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais), para a jornada de trabalho prevista legalmente, conforme estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA da convenção. Ademais, os salários vigentes em fevereiro de 2024 serão reajustados em 4% (quatro por cento), conforme a CLÁUSULA QUARTA. Também foi deliberado um aumento de 10,30% para todos os colaboradores tendo como objetivo os que estão abaixo do piso alcancem o valor estabelecido na convenção.

ITEM 4. Planos de Trabalho 2024/2025: Foram apresentados novos projetos para 2024/2025, incluindo o desenvolvimento de uma emenda parlamentar, de autoria do deputado federal José Guilherme Negrão Peixoto (Guiga Peixoto), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição de materiais e equipamentos classificados como Grupo de Natureza de Despesa (GND4). Além disso, mencionou-se a obtenção de uma emenda parlamentar estadual destinada ao custeio, pagamento de colaboradores, por meio da DRADS, a partir de recursos do deputado Paulo Roberto Fiorilo. Após a leitura final da ata e não havendo mais nada a ser deliberado, a Assembleia Geral Ordinária foi oficialmente encerrada às vinte horas e trinta minutos (20h30), sendo a presente ata assinada por mim, Maria Sueli da Costa, 1ª Diretora Secretária, e pela Presidente Gabriela Vieira, juntamente com os demais membros presentes, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa.



Maria Sueli da Costa

1ª Diretora Secretária



Gabriela Vieira

Presidente APAE Ribeirão Grande



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ribeirão Grande, com sede em Rua José Paulino Assumpção, nº 501 - Bairro Nunes, CEP: 18.315-000, Ribeirão Grande/SP.

Através de sua Presidente Gabriela Vieira, CONVOCA todos os associados contribuintes da APAE, pais de usuários e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às **19:00 horas, do dia 28 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia:**

- 1 - Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2 - Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Outros Assuntos;

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 19:00h, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois às 19:30h.

Ribeirão Grande, 26 de abril de 2024.

Gabriela Vieira
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA: 28/05/2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
DIRETORIA EXECUTIVA		
Gabriela Vieira	Presidente	Gabriela Vieira
Debora Carla Ferreira Cabral	Vice-Presidente	Debora C.F. Cabral
Maria Sueli da Costa	1ª Diretora Secretária	mscosta
Helenice Alexandrina Ferreira	2ª Diretora Secretária	Helenice A. Ferreira
Anderson Luciano do Espirito Santo	1ª Diretor Financeiro	Anderson
Sandro Arlindo Mendes	2ª Diretor Financeiro	Sandro Mendes
Tania Domingues de Freitas	Diretor de Patrimônio	Tania
Renata Cristiane Fernandes Vieira	Diretor Social	Renata
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Waldomiro Alapone de Oliveira	1º membro	Waldomiro
João Francisco Ferreira	2º membro	João
Zeneide Aparecida Mendes	3º membro	Zeneide Aparecida Mendes
Martinha Nanci Ferreira de Lima Fuentes	4º membro	Martinha Nanci Ferreira de Lima Fuentes
Benedita Martins Pineda	5º membro	Benedita Pineda
Nagila Regina da Cruz Guimarães	6º membro	Nagila
CONSELHO FISCAL		
Fabiana Aparecida de Lara	1º titular	Fabiana
Ivoni Aparecida Costa	2º titular	Ivoni
Gabriela Cristina da Costa	3º titular	Gabriela
Wanderleia Mendes Assumpção	1º suplente	Wanderleia
João Henrique Lara	2º suplente	João Henrique
Sandra Aparecida da Silva Padilha	3º suplente	Sandra
CONVIDADOS		
Luizangel M. P. Manoel		Luizangel
Bruno Brindes Ferreira		Bruno
Maria Eni Assumpção da Silva		Maria Eni



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ANO DE 2023.

DIA: 28/05/2024 – 19 horas – LOCAL: SEDE DA APAE

- PAUTA: 1- Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3- Outros Assuntos; A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00h, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 19:30h.

ORD.	NOME	ASSINATURA
	José Francisco Ferreira	[Assinatura]
	Gabriela Vieira	[Assinatura]
	Gabriela Cristina da Costa	[Assinatura]
	Moni da Costa	[Assinatura]
	Salvino G. Silva	[Assinatura]
	Abundância Assunção	[Assinatura]
	Maria Inês da Costa	[Assinatura]
	Tânia D. de Furtos	[Assinatura]
	Benedita Martins Pineda	[Assinatura]
	Marta Maria Ferrer de Inês Furtos	[Assinatura]
	Sandro Orlando Mendes	[Assinatura]
	Jose Henrique VNT	[Assinatura]
	Renata C. Fernandes Vieira	[Assinatura]
	Helena Alexandrina Ferreira	[Assinatura]
	Domício Roberto Oliveira	[Assinatura]
	Nágela Regina da Cruz Guimarães	[Assinatura]
	Anderson Lucio do E. Leite	[Assinatura]
	Débora Carla Ferreira Cabral	[Assinatura]
	Janice Aparecida de Fátima Rodrigues	[Assinatura]
	Isabel Aparecida Nunes	[Assinatura]
	Rosângela Marina de França Manoel	[Assinatura]
	Bruno Brando Ferreira	[Assinatura]
	Maria Inês Assunção da Silva	[Assinatura]

Franca/SP, 8 de abril de 2024

OFÍCIO PJA 019/2024

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Prezadas APAES,

A **Federação das APAES do Estado de São Paulo** vem trazer orientações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 para as APAES.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 foi definida, enviamos o documento em anexo para ciência de todas as entidades. Sobre o reajuste salarial, na Convenção Coletiva de Trabalho o valor oficial é de 4%.

Em relação ao piso salarial, na Convenção Coletiva de Trabalho ficou estabelecido o valor de R\$ 1.766,00 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais) para a jornada de trabalho legalmente prevista.

A Convenção Coletiva de Trabalho também prevê o pagamento de 22 (vinte e dois) vales refeição por mês, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) cada um, ao empregado que cumpra jornada de trabalho igual ou superior 40 horas semanais. Além disso, também prevê o pagamento de Vale Alimentação mensal aos empregados com carga horária igual ou superior a 20 horas semanais e inferior a 40 horas semanais, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Já em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, como nos anos anteriores, os sindicatos continuarão formalizando os “acordos individuais” com as APAES que tiverem interesse. Segue a sugestão de minuta do documento em anexo.

Sobre o reajuste salarial, no Acordo Coletivo de Trabalho o índice também é de 4%.

Em relação ao piso salarial, no Acordo Coletivo de Trabalho sugere o valor de R\$ 1.661,78 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais, e setenta e oito centavos) para a jornada de trabalho legalmente prevista.

O Acordo Coletivo de Trabalho não prevê o pagamento de Vale Refeição, estabelecendo apenas o pagamento de Vale Alimentação mensal aos empregados com carga horária igual ou superior a 20 horas semanais, no valor de R\$ 292,15 (duzentos e

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 71.727.887/0001-62



noventa e dois reais, e quinze centavos). **Às APAEs que formalizaram o Acordo Coletivo no ano de 2023, deve ser aplicado o reajuste no valor do vale alimentação de 4% sobre o valor concedido em 2023.** Além disso, garante a dispensa do fornecimento de vale alimentação à APAE que fornecer alimentação aos seus empregados com valor igual ou superior ao previsto.

Necessário esclarecer que o reajuste salarial, independente se a APAE seguir a Convenção Coletiva de Trabalho ou formalizar o Acordo Coletivo de Trabalho, é devido desde 1º de março de 2024. Assim, as APAES que fizeram antecipação de reajuste em valores inferiores (por exemplo, 3%) ou não fizeram o adiantamento, deverão pagar o retroativo (diferença) do reajuste, obviamente já reajustando o salário de todos os colaboradores.

As APAES que possuem interesse em firmar Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 já podem entrar em contato diretamente com o SINDELIVRE, através do e-mail: [sindeivre@sindeivre.org.br](mailto:sindelivre@sindeivre.org.br)

No e-mail as APAES deverão manifestar o interesse na formalização do Acordo Coletivo de Trabalho bem como encaminhar os seguintes documentos:

- Recolhimento do FGTS do último mês;
- GFIP;
- Folha de Pagamento do último mês;
- RAIS;
- Ata de posse da Diretoria Executiva;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ano de 2023;
- Procuração, se for o caso.

Lembrando que para a celebração do referido Acordo Coletivo de Trabalho a APAE deverá pagar:

Ao SINDELIVRE:

- APAE com até 50 (cinquenta) empregados pagará o valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais);
- APAES com mais de 50 (cinquenta) pagará o valor de R\$ 2.203,00 (dois mil duzentos e três reais);

Obs: O pagamento se dará em guia própria a ser emitida pelo SINDELIVRE.

Ao SENALBA:





- Pagamento do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada empregado integrante do quadro de funcionários da APAE. Por exemplo, se a APAE possuir 10 (dez) funcionários, deverá pagar o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Após a APAE enviar o e-mail, serão enviados boletos para pagamento dos serviços e posteriormente ocorrerá a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

Com a formalização do documento, devidamente assinado por ambas as partes (Sindicatos e APAE) caberá à entidade arquivá-lo junto com os demais documentos institucionais.

Importante reiterar que caso a APAE não tenha interesse em assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e pagar pelos serviços prestados pelos sindicatos, deverão, obrigatoriamente, seguir a Convenção Coletiva de Trabalho negociada entre SINDELIVRE (Sindicato patronal) e SENALBA (Sindicato laboral).

Na certeza de vossa compreensão, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Departamento Jurídico

FEAPAES/SP

Thiago Mellem

Advogado

Renata Victorelli

Analista Jurídica



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

OFÍCIO APAE Nº 34/2024.

ASSUNTO: REAJUSTES SALARIAIS APAE 2024/2025.

Prezado Senhor;

A APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, por sua representante legal Gabriela Vieira, RG nº 48.930.922-7, CPF nº 425.068.428-88, vem respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria, seguindo conforme OFÍCIO PJA 019/2024 da FEAPAES-SP e convenção coletiva de trabalho 2024/2025 SENALBA e SINDELIVRE reajustes de salários dos colaboradores:

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL Fica assegurado um salário normativo para os empregados abrangidos por essa convenção, a partir de 1º de março de 2024, no valor de R\$ 1.766,00 (hum mil e setecentos e sessenta e seis reais), para a jornada de trabalho legalmente prevista.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL Fica assegurado aos empregados, a partir de 1º de março de 2024, reajuste salarial de 4% (quatro por cento), a ser aplicado sobre os salários vigentes em fevereiro de 2024.

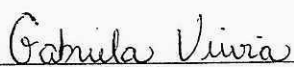
Os reajustes salariais estão previstos a partir da competência do mês 05/2024, tendo em vista sobras de recursos de convênios atuais e planejamento com novas parcerias estabelecidas pela entidade.

OBS: Se faz necessário o aumento de 10,30% para todos os colaboradores tendo como objetivo os que estão abaixo do piso alcancem o valor estabelecido na convenção.

Sem mais nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente.

Ribeirão Grande, 28 de maio de 2024.



Gabriela Vieira

Presidente APAE Ribeirão Grande

A/C

Escritório Pedroso Rabelo Contabilidade.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

CALCULO DE REAJUSTES SALARIAIS 2024 A 2025 - 10,3% CLTS

ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	VALORES ATUAIS						CUSTO TOTAL	VALOR ANUAL
			1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13º	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO TOTAL		
1	Educador social	200	R\$ 47,23	R\$ 141,68	R\$ 1.530,16	R\$ 170,02	R\$ 151,13	R\$ 2.040,22	R\$ 24.482,59	
2	Educador social	200	R\$ 47,23	R\$ 141,68	R\$ 1.530,16	R\$ 170,02	R\$ 151,13	R\$ 2.040,22	R\$ 24.482,59	
3	Auxiliar de cozinha	200	R\$ 44,47	R\$ 133,42	R\$ 1.440,93	R\$ 160,10	R\$ 142,31	R\$ 1.921,24	R\$ 23.054,83	
4	Auxiliar de serviços gerais	200	R\$ 44,47	R\$ 133,42	R\$ 1.440,93	R\$ 160,10	R\$ 142,31	R\$ 1.921,24	R\$ 23.054,83	
5	Auxiliar administrativo	200	R\$ 47,23	R\$ 141,68	R\$ 1.530,16	R\$ 170,02	R\$ 151,13	R\$ 2.040,22	R\$ 24.482,59	
6	Coord. de projetos	200	R\$ 55,17	R\$ 165,50	R\$ 1.787,40	R\$ 198,60	R\$ 176,53	R\$ 2.383,20	R\$ 28.598,40	
								R\$ 12.346,32	R\$ 148.155,84	

ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	REAJUSTE AUMENTO DE 10,3%						CUSTO TOTAL	VALOR ANUAL
			1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13º	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO TOTAL		
1	Educador social	200	R\$ 52,09	R\$ 156,27	R\$ 1.687,77	R\$ 187,53	R\$ 166,69	R\$ 2.250,36	R\$ 27.004,30	
2	Educador social	200	R\$ 52,09	R\$ 156,27	R\$ 1.687,77	R\$ 187,53	R\$ 166,69	R\$ 2.250,36	R\$ 27.004,30	
3	Auxiliar de cozinha	200	R\$ 49,05	R\$ 147,16	R\$ 1.589,34	R\$ 176,59	R\$ 156,97	R\$ 2.119,12	R\$ 25.429,48	
4	Auxiliar de serviços gerais	200	R\$ 49,05	R\$ 147,16	R\$ 1.589,34	R\$ 176,59	R\$ 156,97	R\$ 2.119,12	R\$ 25.429,48	
5	Auxiliar administrativo	200	R\$ 52,09	R\$ 156,27	R\$ 1.687,77	R\$ 187,53	R\$ 166,69	R\$ 2.250,36	R\$ 27.004,30	
6	Coord. de projetos	200	R\$ 60,85	R\$ 182,55	R\$ 1.971,50	R\$ 219,06	R\$ 194,72	R\$ 2.628,67	R\$ 31.544,04	
								R\$ 13.617,99	R\$ 163.415,89	

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

VALORES FINAIS COM ARREDONDAMENTOS										
ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	REM. BASE	1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13°	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO TOTAL	VALOR ANUAL
1	Educador social	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
2	Educador social	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
3	Auxiliar de cozinha	200	R\$ 1.766,00	R\$ 49,06	R\$ 147,17	R\$ 1.589,40	R\$ 176,60	R\$ 156,98	R\$ 2.119,20	R\$ 25.430,40
4	Auxiliar de serviços gerais	200	R\$ 1.766,00	R\$ 49,06	R\$ 147,17	R\$ 1.589,40	R\$ 176,60	R\$ 156,98	R\$ 2.119,20	R\$ 25.430,40
5	Auxiliar administrativo	200	R\$ 1.875,00	R\$ 52,08	R\$ 156,25	R\$ 1.687,50	R\$ 187,50	R\$ 166,67	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
6	Coord. de projetos	200	R\$ 2.191,00	R\$ 60,86	R\$ 182,58	R\$ 1.971,90	R\$ 219,10	R\$ 194,76	R\$ 2.629,20	R\$ 31.550,40
									R\$ 13.617,60	R\$ 163.411,20

AUMENTO	
MENSAL	ANUAL
R\$ 1.271,28	R\$ 15.255,36

Gabriela Vieira
Gabriela Vieira

Presidente APAE Ribeirão Grande

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo



Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 354325320230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202340120001

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	RIBEIRAO GRANDE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.178.446/0001-03

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	354325320230001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 120.000,00	Total Programação: R\$ 120.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS-2023

Número Processo SEI: 71000071121202389

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811117	30/11/2023	4 - Investimento	001	008400	000000357154

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE		
CNPJ/CGC: 02.519.757/0001-11	Endereço: Rua José Paulino Assumpção, n.º 501 , BAIRRO: Bairro dos Nunes, CIDADE: RIBEIRÃO GRANDE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 120.000,00	Total Indicado: R\$ 120.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rodovia João Pereira Santos, n.º s/n, Bairro Urucuva, RIBEIRÃO GRANDE - SP

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Tenda	1
Aparelho de Ar Condicionado	4
Caixa Acústica	1
Ferro de Passar Roupa	1
Pipoqueira	1
Umidificador de Ar	1
Caixa de Fanfarra	4
Flauta	20
Escada	1
Microfone	1
Ventilador	3
Videogame	1
Teclado Musical	2
Xilofone	4
Armário	5
Espremedor de Frutas	1
Freezer	1
Fritadeira	1
Furadeira	1
Impressora	1
Lavadora de Roupa	1
Sanduicheira Elétrica	1
Pandeiro	7
Prato	2

Triângulo	4
Arquivo	2
Cortador de Grama	1
Cadeira de rodas	1
Forno Microondas	1
Computador	4
Lavadora de Alta Pressão	1
Scanner	1
Tela de Projeção	1
Televisão	1
Violão	2
Longarina	8
Mesa	6
Brinquedo para estimulação do desenvolvimento	1
Mesa de Jogos	2
Aspirador de Pó	1
Bebedouro	2
Câmera Fotográfica	1
Campainha de Alarme	1
Geladeira	1
Liquidificador	1
Multiprocessador	1
Projeter Multimídia	1
Tambor	2
Estante	1
Brinquedo com acessibilidade	3
Smartphone	1
Tablet	1

Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FED-GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2024.072.60844	
Parlamentar: Paulo Fiorilo	Município: Ribeirão Grande
Ano Referência: 2024	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ do beneficiário: 02.519.757/0001-11	Objeto: Custeio
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE	Valor (R\$): 100.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	



Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **APROVADO**

A instrução do presente processo atende à Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Trata-se de solicitação de celebração de parceria, entre o Estado de São Paulo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande, localizada à Rua José Paulino Assumpção, 501, Bairro Nunes, Ribeirão Grande (SP), por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

A Entidade tem experiência prévia, é uma entidade civil, beneficente, desde 1997, atuando na promover e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Demonstra relevância pública e social e atende, em sua capacidade técnica, gratuitamente a 34 (trinta e quatro) pessoas com deficiência, seus cuidadores e família.

Valendo-nos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e se mantém com os recursos federais, estaduais, municipais e recursos próprios captados através de: associados contribuintes (captação de recursos), campanhas, doações espontâneas, eventos beneficentes, campanha de nota fiscal paulista, fundos de projetos, que buscam junto a parcerias e levantamento de penas pecuniárias, demonstrando estabilidade de funcionamento.

A mesma possui inscrição número 001 no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, está cadastrada sob o número 7724/2012 no Sistema de Cadastro de Entidades Socioassistenciais do Estado de São Paulo – Pró-Social e no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, comprovante com o status de "Concluído".

Em visita técnica o Núcleo de Avaliação e Supervisão/NUASU verificou que a Entidade realiza Acolhida, Escuta, Estudo Social, Visita domiciliar, Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA, elaboração de relatórios elou prontuários, Orientação sociofamiliar, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, apoio à família na sua função protetiva, desenvolvimento do convívio familiar grupal e social, desenvolvimento de autonomia pessoal, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, articulação com outras políticas setoriais, realização de palestras, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, atividades artísticas/culturais e atividades laborerápicas, faz interfaces com outras políticas públicas e equipamentos sociais.

A Entidade é composta pela seguinte estrutura física: dois banheiros, uma cozinha/copa, instalações elétricas e hidráulicas, jardim/área externa, quadra esportiva, uma recepção, um refeitório, quatro salas de atendimento em grupo e uma sala exclusiva para a administração e equipe técnica.

Apresenta capacidade técnica operacional, possui o seguinte recurso humano: dois educadores sociais, uma auxiliar de cozinha, uma auxiliar de serviços gerais, um auxiliar administrativo, uma coordenadora de projetos, uma assistente social, uma psicóloga, três oficineiros.

Classif. Documental 001.01.05.006



SEDSPAR2024007889DM



Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Realizamos apreciação do Plano de Trabalho, o qual objetiva o custeio de Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho do Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com período de vigência de 12 (doze) meses. O público atendido pelo projeto é formado por pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares. Com a justificativa o nexos pela continuidade das atividades previstas na execução do serviço socioassistencial tipificado, estão demonstrados, também, através dos objetivos gerais e específicos expressam coerência com o serviço a ser executado.

As metas e resultados propostos são mensuráveis; a metodologia descrita contribuirá na execução do objeto da parceria de forma eficiente; bem como apresenta capacidade de gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

O impacto social esperado é impactar diretamente na vida dos usuários e suas famílias, proporcionando uma qualidade de vida e melhoria nas atividades socioeducativas de oficinas e lazer. Sobre o processo de acompanhamento e avaliação - o monitoramento acontecerá por meio de controle de frequência dos atendidos; relatórios da equipe técnica; número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros; questionários de avaliação dos serviços; roda de conversa com usuários do serviço e famílias; observação, entrevistas; reuniões com equipe técnica e famílias; e registro de visitas domiciliares. A administração pública realizará procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto. Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas, serão verificados de acordo com os documentos fiscais na Prestação de Contas.

Assim, considerando que há reciprocidade de interesses entre a OSC e o poder público, emitimos PARECER FAVORÁVEL, à celebração do convênio entre a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

São Paulo, 09 de Maio de 2024

ROSANA MOYA FRAGÃO CONTIPELI
Agente de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO ITAPEVA - DITAPEVA/NUASU/ITAPEVA



Assinado com senha por: ROSANA MOYA FRAGÃO CONTIPELI - 09/05/2024 às 15:30:41
Documento N°: 073127A3531010 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/073127A3531010>

Classif. Documental 001.01.05.006



SEDSPAR2024007889DM



Oficial de Registro Civil
de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Praça Gov. Mario Covas Jr., 242 - Nova Capão Bonito - Capão Bonito - SP - Tel.: (15) 3542-1403 - CEP 18304-135
(ao lado do Fórum)

Bel. Carlos Alberto Bertoni
Registrador

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE CAPÃO BONITO - SP
Carlos Alberto Bertoni-Oficial

Protocolado sob nº 004061 em 06/11/2024 e Emolumentos.....: R\$ 172,30
Registrado em 21/11/2024
MF 4061, Reg. No 208, AV. 23, ATA PRESTACAO
CONTAS 2023

Ao Estado.....: R\$ 48,91
Ao SEFAZ.....: R\$ 33,51
Reg. Civil.....: R\$ 9,07
Trib. Justiça.....: R\$ 11,83
ISS.....: R\$ 8,58
Ministério Púb.....: R\$ 8,30
Condução/Outros.....: R\$ 0,00

CAPÃO BONITO, SP 21/11/2024


MARIA MADALENA ROQUE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Maria Madalena Roque
Escrevente Autorizada

TOTAL.....: R\$ 292,50

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES E INGENIERIA

EM BRANCO